



JUNTA DE FREGUESIA DE CANHA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE CANHA 30 DE MARÇO DE 2015

Aos 30 dias de Março de 2015, pelas 18h00, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Canha, na sua sede para realização de sessão ordinária de Assembleia de Executivo.

Estiveram presentes na sessão os membros do Executivo:

- **Presidente:** Armando Piteira
- **Secretário:** Vasco Maia
- **Tesoureiro:** Manuel Florindo Moura

Na sessão não se registou a presença de público.

O Executivo procedeu à discussão sobre o protocolo assinado com o ACES relativo à dispensa de uma funcionária para substituição da Sr.^a técnica administrativa do Posto de Saúde, de forma a garantir a abertura dos serviços, nas faltas desta. Constatou-se que, embora o ACES tenha comunicado o período de férias da sua funcionária, este Executivo tem-se confrontado com informação díspar entre os funcionários do Posto de Saúde e a Direção do ACES, inviabilizando o acordado. É opinião do Executivo, e pesar o balanço feito ao primeiro período de férias da Sr.^a técnica, e caso continue a má coordenação verificada, os pressupostos contratados no protocolo ficam desvirtuados, não contribuindo para as intenções de melhorar a oferta do Posto de saúde.

O Executivo, após consulta ao Registo Predial e consulta feito em Notário, decidiu inscrever o prédio denominado "Matadouro", de forma a promover uma escritura de Justificação Notarial, e caso não se verifique a contestação da posse, registar o bem definitivamente a seu favor. Contudo e para que matricialmente se possa identificar o imóvel, conforme indicação Notarial, inscreveu-se, em condição provisória, na qualidade de omissor na matriz o artigo. O Executivo deliberou levar como proposta à Assembleia a autorização da Justificação, e consequente registo, caso na se verifique contestação à posse.

A Casa do Povo de Canha solicitou transporte para os dias 11 e 18 de Abril para participação dos jovens num torneio de futebol. O Executivo decidiu providenciar o transporte.

Referiu-se que foram reparadas as várias calçadas da freguesia em falta, bem como houve intervenção da CM Montijo na E.N. 533, nos seguimentos mais degradados. Foram também reparados os acessos ao posto de abastecimento da A13. Foi realizada a limpeza florestal de algumas zonas de pinhal junto à área da Agripor.

Iniciar-se-á nos próximos meses uma intervenção de reabilitação voluntária em vários sítios da freguesia, quer em património da Junta, quer no das instituições locais, como a título de exemplo: na Casa do Povo, Capela de S. Sebastião e Casas da Tocan.

O Executivo desta Junta de Freguesia recebeu uma proposta por parte da Casa do Povo de Canha para a realização de uma obra que considera-se vir beneficiar o desenvolvimento da nossa freguesia em termos de apoio social e criação postos de trabalho.

LIVRO DE ACTAS N. 01 - FOLHA N. 30
REUNIÕES DE EXECUTIVO



JUNTA DE FREGUESIA DE CANHA

Visa a construção de centro de apoio à comunidade, mais concretamente os mais idosos, com o fim de acolhimento permanente. Para a realização do equipamento/edifício, propõem a cedência do prédio “Casas do Pátio” em direito de superfície.

O Executivo debateu e aceitou a proposta, pelo que deliberou propor à Assembleia a autorização da assinatura de um contrato de promessa, com a Casa do Povo de Canha, para cedência do direito de superfície do espaço, com a duração de 50 anos. A promessa de cedência deste imóvel, pertencente à Junta de Freguesia, em direito de superfície, tem como destino a ampliação das instalações da Casa do Povo e a transformação daquelas habitações degradadas num equipamento de lazer e bem estar para os mais idosos, principalmente daqueles que mais necessitam e que têm menor condições financeiras.

A efetivação da cedência para do direito de superfície através dos meios administrativos próprios, deverá ter como condição, as garantias por parte da Casa do Povo da obtenção das devidas autorizações e financiamento necessário à realização da obra a que se propõe realizar. O contrato de promessa deverá ter um tempo de duração a definir para que se verifiquem reunidas as condições para contratualizar a cedência do direito de superfície.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que após lida em voz alta, será assinada pelos presentes.

- O Presidente:
- O Secretário:
- O Tesoureiro: